

Boletim Linha Viva do Sintergia de 02/09.

Compartilhamos abaixo o boletim Linha Viva do Sintergia divulgado ontem, sobre a reunião a respeito da PLR 2020.



02/09/2021

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO
Av. Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20080-005 - Tel.: 3529-0392 - E-mail: sintergiapress@gmail.com

PLR 2020 DA BASE RIO E COMPLEMENTAÇÃO PLR 2018 *

Hoje, os Sindicatos entraram em contato com o Relações Sindicais da Holding do Sistema Eletrobras, dentre os vários assuntos discutidos tratamos do pagamento da PLR/2020 e da diferença da PLR 2018, bem como do Plano Demissional Consensual e Resultados.

Assim, estamos demonstrando valores e números que afetam o pagamento da participação nos Lucros e Resultados.

Forma de distribuição do lucro - Conforme as regras pré-estabelecidas, o montante a ser distribuído a título de PLR é limitado a 6,25% do lucro líquido ajustado (R\$ 13,7 bilhões) ou 25% dos dividendos aprovados para pagamento (R\$ 1,5 bilhão), o que for menor. Nesse ano, o montante total da PLR ficou limitado a 25% dos dividendos. Importante lembrar que os dividendos obrigatórios representam 25% do lucro líquido (R\$ 6,0 bilhões) que registrou valor bastante inferior ao lucro ajustado em 2020. O montante total a ser distribuído na forma de PLR 2020 foi de R\$ 376 milhões, o equivalente a 2,07 folhas.

Meta prejudicial à categoria - A principal mudança frente à PLR de 2019 está no indicador que mede o resultado financeiro consolidado, e representa 20% do montante total a ser distribuído. Para 2020 o indicador "Lucro Líquido da Holding" foi substituído pela relação "Lucro Líquido Holding / Patrimônio Líquido" (indicador conhecido como Retorno sobre o Patrimônio Líquido - ROE). Embora o Lucro Líquido tenha atingido resultado positivo e o patrimônio líquido aumentado, o desempenho verificado foi bastante abaixo da meta e o indicador não pontuou, ou seja, todas as empresas ficaram com 0% do atingimento da meta Retorno sobre o Patrimônio Líquido. O bom senso recomenda a diretoria da Eletrobras reveja a referida meta ainda dentro da referida PLR a ser paga no final do mês, que trouxe prejuízos a categoria, sem culpa dos trabalhadores, pois foi equivoco da Eletrobras em não estudar melhor esse indicador, que na verdade deveria ser implementado como teste.

Empresa da Base Rio que ficará fora da PLR - Mais uma vez a Eletronuclear ficou excluída do cálculo da PLR. A Eletrobras alega que apesar da empresa ter registrado lucro, ela segue contabilizando prejuízos acumulados em seu balanço e não distribuindo dividendos à Holding. A Eletronuclear com resultado do bom desempenho aferido nos indicadores da empresa foram R\$ 23,5 milhões Eletronuclear. A Eletrobras tem que aferir o resultado no consolidado, deu lucro paga para todas as empresas, não tem mistério nisso, ato legal e possível de se fazer! Contudo não a vontade política tanto da direção da Eletronuclear como da Eletrobras em encontrar saída administrativa para realizar o pagamento merecido da PLR aos trabalhadores da Eletronuclear.

Lembrando que as entidades sindicais não assinaram o termo de pactuação de metas, pois assim será possível tomarmos as ações judiciais cabíveis.

Cepel – A Eletrobras continua compactuando com as orientações entreguistas do governo federal e manteve a política nefasta de manter os trabalhadores e trabalhadoras do maior centro de pesquisa da América Latina de fora do Sistema Eletrobras, consequentemente também fora do pagamento conjunto da PLR.

Contudo, as entidades de representação continuaram buscando a Direção do Cepel como interlocutora para garantirmos aos trabalhadores e trabalhadoras sua participação nos lucros e resultados.

Desconto de 25% da PLR - A empresa também insiste em aplicar o desconto do montante da PLR a título de devolução de valores de exercícios anteriores (2014-2018). Em 2020 o valor a ser descontado dos empregados alcançou R\$ 66,3 milhões. Em 2019 esse desconto foi de R\$ 137,0 milhões. A empresa alega que há ainda um saldo de R\$ 328,6 milhões a ser descontado dos empregados nas próximas PLR's.

Desempenho individual das empresas na PLR:

- 1) No geral, as empresas obtiveram bom desempenho nos indicadores individuais, financeiros e operacionais;
- 2) Holding: a empresa atingiu 100% em 5 dos 7 indicadores individuais. No indicador "PMSO/PMSO regulatório" o resultado atingiu 90% da meta gerando 75% dos pontos do indicador. No caso do indicador "Resultado Operacional / nº empregados", o resultado ficou bastante abaixo do mínimo necessário para obter pontuação;
- 3) Furnas: a empresa atingiu 100% das metas em 6 dos 7 indicadores individuais. Contudo, o indicador "PMSO/PMSO regulatório" ficou bastante distante da meta, e, portanto, não pontuou.

Finalizando os destaques da PLR 2020, segue tabela abaixo, com o número de folhas e valores **PRELIMINARES** a distribuir por empresa.

Valores a Distribuir PLR 2020 – Resultado Preliminar

Etapa 2		Etapa 3		Etapa 4		Desconto	
Empresa	Máximo de Folhas	Folhas de Atingimento	Adicional de 20%		Desconto 25%		Montante a ser Distribuído (R\$)
			Folhas Adicional 20%	Montante Total antes do Desconto 25%	Folhas Desconto 25%	Montante Final por Empresa (R\$)	
ELETROBRAS	2,07	1,37	1,37	17.820.697,95	1,03	13.365.523	13.365.523
CHESF	2,07	1,65	1,98	75.454.275,97	1,48	56.590.707	56.590.707
ELETRONORTE	2,07	1,62	1,95	91.310.595,59	1,46	68.482.947	68.482.947
COT FIFROSUI	2,07	1,55	1,55	28.203.887,42	1,16	21.152.916	21.152.916
FURNAS	2,07	1,35	1,35	52.547.129,98	1,01	39.410.347	39.410.347
AMAZONAS GT	2,07	1,60	1,60	8.158.803,62	1,20	6.119.103	0,00
ELETRONUCLEAR	2,07	1,45	1,45	31.410.063,84	1,09	23.557.548	0,00
	2,07	1,52	1,67	304.905.454	1,28	228.679.091	199.002.440

76.226.364

Classificação: Confidencial

Eletrobras

Assim sendo, segundo o senhor Marcelo o processo de pagamento já foi aprovado na Eletrobras, e atualmente está em processo de aprovação em Diretoria Executiva e Conselho de Administração das empresas, de modo que se verifique data de pagamento unificada entre todos.

A previsão inicial, caso cumpridas todas as instâncias de aprovação, é que o pagamento ocorra na última semana de setembro (27 a 30 de setembro).

PLR 2018

O Coletivo Nacional dos Eletricitários – CNE, em 03.08.2021, encaminhou a Eletrobras CTA-CNE 047/2021 solicitando complementação de valor referente à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) 2018, aos empregados das empresas Eletrobras, tendo em vista que a holding, em fevereiro de 2021 pagou aos seus acionistas os dividendos retidos referentes ao exercício de 2018. Lembramos que os trabalhadores, em assembleia, deliberaram pela propositura de ação judicial, caso a Eletrobras não chegue ao acordo de reconhecer o direito dos trabalhadores na referida PLR. Em 03.09.2021 completa um mês do pleito do CNE a Eletrobras.

Por meio da CTA-DSDT- 1579/2021, de 20.08.2021, a Eletrobras informou que esta dando atenção ao pleito do CNE, porém adicionou que devido à complexidade e ao ineditismo do tema, não há por enquanto como adiantar qualquer posicionamento da companhia e em especial da Sest sobre eventual pagamento complementar da PLR 2018.

Diante do exposto e sem um retorno da Eletrobras no que diz respeito a algo que é de direito dos trabalhadores e trabalhadoras, não nos restará outra saída que não a de recorrer ao judiciário, lembrando que a empresa, com os acionistas minoritários foi benevolente, pois pagou até um parecer para dar conforto aos Diretores e Conselheiros de administração, a fim de que os referidos minoritários recebessem os dividendos retidos.

Plano de Demissão Consensual

No que diz respeito ao Plano de Desligamento Consensual - PDC cobramos um posicionamento da empresa da eventual aplicabilidade do PDC para o Sistema Eletrobrás.

Segundo, o Relações Sindicais da Eletrobrás a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST não acatou o pleito da holding para que os desligamentos pudessem ocorrer, a critério da empresa, até dezembro de 2022, autorizando apenas até março de 2022.

Assim, tendo em vista que não há previsão de concurso público diante do contexto de capitalização, e com objetivo de manter a capacidade operacional das empresas, a Eletrobrás realizou pleito de reconsideração para que os desligamentos possam ocorrer até dezembro.

Questionado sobre as condições a serem apresentadas aos possíveis aposentados no PDC, o relação Sindical da Eletrobrás, afirmou que ainda está em discussão, mas devem ser um pouco inferiores ao último.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 3 de setembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL

